



INDICAÇÃO N.º 145 , DE 1 977.

2

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 18 / 10 / 77	
<i>W. Menezes Pereira</i>	
PRESIDENTE	

- Dispõe sobre a iluminação pública para o Bairro Celula Mater, Primeiro Distrito.

I N D I C O ao Prefeito José Bonifácio Novellino afim de que seja solicitado à Companhia Brasileira - de Energia Elétrica-CBEE a instalação de iluminação pública - nos logradouros do Bairro Celula Mater.

- JUSTIFICATIVA -
=====

Fator marcante de diferenciação entre a ministrador e capataz é exatamente o senso de justiça, respeito e equidade.

Assim, como Sua Excelência em tempo hábil, atendendo uma justa reivindicação dos moradores do Bairro Esperança, providenciou a sua iluminação pública, o que prova respeito, justiça e equidade, tomará as medidas necessárias para que o Bairro Celula Mater - indiscutivelmente de população numerosa e carente desse serviço - receba tal benefício.

Com certeza, tratando-se de pedido de algo comum a um bairro, Sua Excelência determinará urgência para que a parte afeta à Prefeitura, qual seja pagar as despesas com tal instalação, possibilitem, quem sabe, àquela parte da população cabofriense ser atendida mais rapidamente. E... nós acreditamos!

Sala das Sessões, em 14 de outº de 1977


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -
- Autor -